



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2021

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 9.024

"Declara de relevante interesse público as obras de reforma da canalização de trecho do córrego situado na Rua Cel. José Jorge Sá Fortes, no Bairro Pontilhão".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a legislação vigente, em especial com o disposto na Lei Federal 12.561, de 2012 e na resolução CONAMA nº 369/2006; e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município;

Considerando o parecer exarado pela Diretoria de Meio Ambiente do SAS através do Ofício nº 041/2021/DMA/SAS, de 12.11.2021; assim mais o Ofício nº 428/2021 – SEMOP, da Secretaria Municipal de Obras Públicas;

Considerando o Termo de Parceria celebrado entre o Município e a empresa Auto Serviço Pague Menos Ltda. em 18.11.2021, tendo por objeto a reforma da canalização de um trecho de 86,5m (oitenta e seis metros e cinquenta centímetros) do córrego situado na Rua Cel. José Jorge Sá Fortes, Bairro Pontilhão;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados como de relevante interesse público as obras de reforma da canalização de um trecho de 86,5m (oitenta e seis metros e cinquenta centímetros) do córrego situado na Rua Cel. José Jorge Sá Fortes, Bairro Pontilhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, em 22 de novembro de 2021;
179º ano da Revolução Liberal, 91º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PORTARIA ASSINADA PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a legislação em vigor, em especial com o disposto no Decreto nº 8.396, de 07 de dezembro de 2018; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.950 - 1 – REVOGAR a designação de Leonardo de Souza Ramos para compor o Comitê Gestor Municipal do Programa "Criança Feliz", na qualidade de Coordenador, contida na Portaria nº. 22.707, de 03.05.2021. 2 - DESIGNAR Camila Alessandra de Assis Almeida para compor a Comitê Gestor Municipal do Programa "Criança Feliz", na qualidade de Coordenadora, em substituição a Leonardo de Souza Ramos. 3 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 19 de novembro de 2021.

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretária: Tatiana Filardi de Campos

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

Extrato do Termo de parceria entre o município de Barbacena e a sociedade empresária auto serviço pague menos Ltda. Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09 e Auto Serviço Pague Menos Ltda, CNPJ: 17.078.403/0001-56. Objeto: Constitui objeto do presente termo a conjugação de esforços entre as partes, sob forma de cooperação, visando a realização de uma obra de reforma de canalização de 86,5 (oitenta e seis metros e meio) de extensão do córrego situado na Rua Coronel José Sá Fortes, Bairro Pontilhão, nesta cidade, sem alteração no curso e na vazão do curso d'água e tudo conforme planta anexo ao presente termo. Data de assinatura: 18 de Novembro de 2021. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento Dias, Prefeito Municipal e Cláudio Ribeiro Sales, sócio gerente do Auto Serviço Pague Menos Ltda.

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Daniel Salgarello

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 072/2019 - Contratante: Serviço de Água e Saneamento – SAS. Contratado: SAMANTA APARECIDA DE LIMA - Objeto: aditar o Contrato supramencionado, para prorrogá-lo em até 24 (vinte e quatro) meses, a partir de a partir de 18 de Novembro de 2021. Data da Assinatura: 03 de Novembro de 2021.

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Presidente: Nayara Rayane de Oliveira

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

Resolução nº 135 de 18 de novembro de 2021 – CMDCA

"Dispõe sobre a Comunicação com Conselheiros Tutelares Suplente"

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº. 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, da Lei Municipal nº. 3.740/03, da Resolução 139 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança do Adolescente – CONANDA e conforme as Deliberações da Reunião Presencial do CMDCA realizada no dia 18 de novembro de 2021 e Ata 322; RESOLVE:

Art. 1º – Dar ciência que, a partir da presente data fica atribuída ao Presidente(a) do Conselho Tutelar comunicar ao Conselheiro Suplente a necessidade da vacância a ser suprida. Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação. Barbacena, 18 de novembro de 2021. Nayara Rayane de Oliveira .Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS - COMAD

Presidente: Giovane Tarcísio de Souza

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO

Deliberação do COMAD nº 007/2021, de 05 de novembro de 2021.

"Dispõe sobre Mudança de Titularidade"

O Conselho Municipal Sobre Drogas – COMAD, instituído pela Lei nº. 3.680/2001, e reestruturado pela Lei Municipal nº. 4.458, de 21/11/2012 e lei nº. 4.809, de 28/03/2017 e deliberado em reunião no dia 05 de novembro de 2021, ata 042; Considerando: que o COMAD é órgão de caráter permanente, com funções deliberativa, consultiva e normativa da Política Municipal de Alcool e Drogas; Considerando: que houveram substituições das titularidades das representações no seguimento de Associação de Bairros e na de Prestador de Serviços na Área de Drogas, conforme ata nº. 042 de 05 de novembro de 2021, onde os respectivos Suplentes assumiram a titularidade dos ditos seguimentos; RESOLVE:

Art. 1º – Compor os seguimentos com as seguintes mudanças: Associação de Bairros: Titular – Vanderlei Luiz da Silva , Suplente – Geraldo Alves do Amaral , Prestador de Serviço na Área de Drogas: Titular – Giovane Tarcísio de Souza , Suplente – Wellington Genuíno Capistrano. Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 05 de novembro de 2021. Giovane Tarcísio de Souza - Presidente do Conselho Municipal Sobre Drogas – COMAD.